

# COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Lei Municipal nº 186/2014 de 10/12/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS

## **EDITAL 10/2023**

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Novos Membros para o Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Nº 04/2023 expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no Edital 01/2023, torna pública a convocação e as orientações para a avaliação psicológica dos candidatos aptos para esta etapa obrigatória que ocorrerá no dia 10/07/2023, SEGUNDA-FEIRA, nos turnos manhã e tarde, conforme abaixo:

### **1 – HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

#### **GRUPO 1:**

Local de Comparecimento: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo;

Horário de Comparecimento para registro da presença: 09 (nove) horas;

Horário de Início: 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.

#### **GRUPO 2:**

Local de Comparecimento: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo;

Horário de Comparecimento: para registro da presença 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos;

Horário de Início: 13 (treze) horas.

**1.1 CANDIDATOS:** a relação dos nomes e turno que deverão comparecer encontra-se no Anexo I deste Edital.

# COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Lei Municipal nº 186/2014 de 10/12/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Os candidatos deverão comparecer, observando seu grupo, ANEXO I deste Edital, no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação;

**2.2** Após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado;

**2.3** Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

**2.4** É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;

**2.5** Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado.

**2.6** Os candidatos serão chamados para realização da avaliação psicológica seguindo ordem de inscrição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bianca Isquerdo Lopes', written over a horizontal line.

Bianca Isquerdo Lopes

Presidente da Comissão Especial

# COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Lei Municipal nº 186/2014 de 10/12/2014  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS

## ANEXO I

### GRUPO 1 – TURNO: MANHÃ

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
002	FLAVIO JUNIOR GRABOSKI
003	LUIS FERNANDO PRADO DOS SANTOS
004	VERA LUCIA SEMENSATTO MAINKA
005	JAQUELINE ABREU PAPKE VAZ
006	VERÔNICA AMBOS DE LIMA

### GRUPO 2 – TURNO: TARDE

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
007	CÁSSIA ALINI GARCIA AMBOS
008	PALOMA RIBEIRO DA SILVA
009	JOSEFA MARIA TEJADA KOLOGESKI
011	CARMEN JOSIANE DA SILVA LANZARINI
013	JULIANE AZAMBUJA DA SILVA CHAVES
016	ALINE ANTONIA MENEZES DA COSTA